



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.473

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Março de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.046 de 21 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/333/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.773,00** (vinte e sete mil setecentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	58	1.059,00
	3390.36	58	6.720,00
	3390.39	58	19.994,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.773,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do saldo de recursos oriundos do Convênio nº 023/2006, que entre si celebram a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" com a intervenção do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 013.00004400-2, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA-LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

DJACI FARIAS BRASILEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.047 de 21 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "b", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/304/305/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 246.115,53** (duzentos e quarenta e seis mil cento e quinze reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	246.115,53
<b>TOTAL</b>			<b>246.115,53</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA-LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

DJACI FARIAS BRASILEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.048 de 21 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/403/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 686.000,00** (seiscentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5108-4034- PROMOÇÃO DE EVENTOS E CURSOS	3390.39	70	686.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>686.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos provenientes do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 0027/2006, que fazem entre si, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura da Paraíba e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, creditados na conta de nº 4003430, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA-LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.049 de 21 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/441/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.740.000,00** (dois milhões setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
31.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7027- FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	4440.51	00	2.740.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.740.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
31.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7027- FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	3350.39	00	2.740.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.740.000,00</b>

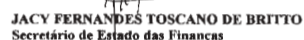
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.050 de 21 de março de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/334/2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 160,86** (cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158-2387- ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	3390.93	58	160,86
<b>TOTAL</b>			<b>160,86</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de recursos oriundos do Convênio nº 015/04, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, e o Governo do Estado da Paraíba, através da Defensoria Pública, conforme conta nº 9059, do Banco do Brasil S/A.

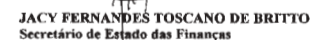
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Decreto nº 28.051 de 21 de março de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/429/2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.5178-2214- PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	70	18.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos de recursos oriundos do Contrato de Patrocínio Cultural/CT PAT 2006/1398, celebrado entre a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, conforme conta de nº 400.8465-1, do Banco Real S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

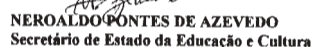
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.052 de 21 de março de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/102/2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 65.170,00** (sessenta e cinco mil e cento e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-2852- REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	3390.30	58	20.000,00
	3390.36	58	20.000,00
	3390.39	58	25.170,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.170,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do saldo de recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 934/04, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado da Paraíba, creditados na conta nº 9.927-9, do Banco do Brasil S/A

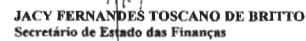
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
DJACI FARIAS BRASILEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.053 de 21 de março de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/151/2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 302.518,00** (trezentos e dois mil e quinhentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-2806- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FAMÍLIAS	3390.14	58	15.000,00
	3390.30	58	5.000,00
	3390.33	58	15.000,00
	3390.39	58	267.518,00
<b>TOTAL</b>			<b>302.518,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do saldo de recursos oriundos do Termo de Adesão dos Estados ao Processo de Atualização Cadastral de Programas Sociais e de Bolsa Família, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado da Paraíba, conforme conta de nº 10.180-X, do Banco do Brasil S/A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
DJACI FARIAS BRASILEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.054 de 21 de março de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/181/2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 57.958,03** (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	58	32.846,80
	3390.36	58	1.936,39
	3390.39	58	4.804,84
	4490.52	58	18.370,00
<b>TOTAL</b>			<b>57.958,03</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do saldo de recursos oriundos do Convênio nº 600.0019026.06.4, celebrado entre o Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS e a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", creditados na conta nº 4.462-2, da Caixa Econômica Federal.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
DJACI FARIAS BRASILEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 28.055 de 21 de março de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/173/2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 711.552,00** (setecentos e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5031-4303- ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA, JOVENS E ADULTOS	3390.14	58	45.952,00
	3390.30	58	8.000,00
	3390.36	58	40.000,00
	3390.39	58	450.000,00
	4490.52	58	167.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>711.552,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos saldos de recursos oriundos do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado da Paraíba, conforme Portaria 351/2006, e contas de nºs: 9.971-6; 9.972-4; 9.973-2; 9.975-9; 10.290-3; 10.292-X e 10.289-X, do Banco do Brasil S/A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
DJACI FARIAS BRASILEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

(AG-0262/ 2007)

João Pessoa, 21 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Acompanhamento e Controle da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo DE-1.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

# Secretarias de Estado

## Educação e Cultura

Portaria nº 1334

João Pessoa, 14 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, EDINALDO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 681.035-7, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Benedita Targino Maranhão, na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 11263

Portaria nº 1726

João Pessoa, 15 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ANA DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 130.958-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prefeito Antonio Teixeira, na cidade de Santa Rita.  
UPG: 033 UTB: 11218

Portaria nº 1741

João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007542-0/06-SEC,

**R E S O L V E** designar SEVERINO DO RAMO MENDES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.280-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Poeta Carlos Drummond de Andrade, na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 13079

Portaria nº 1742

João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**R E S O L V E** designar GILDIVAN CANDIDO BATISTA, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 77.651-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Professor Matheus Augusto de Oliveira, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11070

Portaria nº 1743

João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**R E S O L V E** designar MARIA AMELIA FARIAS MACAU, Professor, matrícula nº 129.602-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Compositor Luis Ramalho, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11111

Portaria nº 1744

João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**R E S O L V E** designar VALDA AVELINO ALVES, Professor, matrícula nº 131.158-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Poetisa Violeta Formiga, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11088

Portaria nº 1745

João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**R E S O L V E** designar RILDO GOMES DA SILVA, Professor, matrícula nº 63.406-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Matheus Augusto de Oliveira, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 11088

Portaria nº 1746

João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**R E S O L V E** designar MARIA DE FATIMA VERAS DE CARVALHO, Orientador Educacional, matrícula nº 77.911-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na

Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11025

**Portaria nº 1747 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA ELITA SA DA NOBREGA, Professor, matrícula nº 92.671-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11104

**Portaria nº 1748 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA GORETE FERREIRA LOPES, Agente Administrativo, matrícula nº 98.978-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Renato Ribeiro Coutinho, na cidade de Alhandra.

UPG: 041 UTB: 11128

**Portaria nº 1749 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar GERALDINA SALVIANO DA PAZ SANTOS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.730-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11029

**Portaria nº 1750 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar HELMA VALDEREIDE LEMOS DE LIMA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.422-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Lyceu Paraibano.

UPG: 200 UTB: 11074

**Portaria nº 1751 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar FERNANDA ANTONIA DE LIMA BEZERRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 77.654-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Argentina Pereira Gomes, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11002

**Portaria nº 1752 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar ROSANGELA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS, Professor, matrícula nº 81.681-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Presidente Epitácio Pessoa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11030

**Portaria nº 1753 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 141.667-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Instituto de Educação da Paraíba, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11244

**Portaria nº 1754 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar JOAQUIM PEREIRA FILHO, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 56.162-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Orlando Cavalcante Gomes, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11020

**Portaria nº 1755 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar JOSEFA MESSIAS DA COSTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.452-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11105

**Portaria nº 1756 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar SEVERINA FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 139.006-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Lílissa de Paiva Leite, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11113

**Portaria nº 1757 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA CELANE DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula nº 98.785-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Instituto de Educação da Paraíba, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11244

**Portaria nº 1758 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar BENEDITO SIQUEIRA MARTINS, Professor, matrícula nº 68.881-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Profª. Maria Geny de Sousa Timoteo, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11027

**Portaria nº 1759 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar JONAS PEREIRA NEVES FILHO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.871-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Professor Mateus Augusto de Oliveira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11070

**Portaria nº 1760 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar ALZIMIRA LACERDA ALVES, Professor, matrícula nº 121.551-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro de Atenção Integral a Criança Damásio Franca-CAIC, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11241

**Portaria nº 1761 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar AMARILDO SALES CUNHA, Professor, matrícula nº 73.290-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Especial, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11223

**Portaria nº 1762 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar SUELLY DA CUNHA PAIVA SERAFIM, Professor, matrícula nº 129.533-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Cordula, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11110

**Portaria nº 1763 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARTA MARIA DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.584-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio da Silva Melo, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11079

**Portaria nº 1764 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar SOCORRO DE FATIMA OLIVEIRA, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 93.532-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11075

**Portaria nº 1765 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA BERNADETE MAIA MARINHO DE FIGUEIREDO, Odontólogo, matrícula nº 107.407-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11104

**Portaria nº 1766 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 82.070-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Estadual Experimental do Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11246

**Portaria nº 1767 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA DE FÁTIMA COSTA BATISTA, Revisor, matrícula nº 128.087-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Professor Mateus Augusto de Oliveira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11070

**Portaria nº 1768 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar RAFAEL HOLANDA LINS, Professor, matrícula nº 64.779-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Professor Mateus Augusto de Oliveira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11070

**Portaria nº 1769 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar ORLANDO FRANCELINO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula nº 87.277-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Luzia Simões Bartollini, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11118

**Portaria nº 1770 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar WALDEREZ PEREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.520-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Campos, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11068

**Portaria nº 1771 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar VALDEZ CRISTOVÃO FERNANDES, Professor, matrícula nº 86.235-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Professor Olívio Pinto, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11081

**Portaria nº 1772 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALENCAR, Professor, matrícula nº 70.836-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11027

**Portaria nº 1773 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas



atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,  
**RESOLVE** designar SONIA DE LOURDES MONTEIRO SALES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.619-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Melo, nesta Capital.  
 UPG: 200 UTB: 11042

Portaria nº 1774 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,  
**RESOLVE** designar MARIA MIRACY PEREIRA DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.220-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Especial Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira, nesta Capital.  
 UPG: 200 UTB: 11023

Portaria nº 1775 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,  
**RESOLVE** designar VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA, Professor, matrícula nº 63.187-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Sátyro, nesta Capital.  
 UPG: 073 UTB: 11009

Portaria nº 1776 João Pessoa, 21 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002832-6/07-SEC,  
**RESOLVE** designar CARLOS MARCONDES MACEDO DE FARIAS, Assistente Técnico, matrícula nº 82.550-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Imaculada Conceição, na cidade de Cabedelo.  
 UPG: 073 UTB: 11149

  
 NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO  
 Secretário

# Administração

PORTARIA Nº 063/GS/SA João Pessoa, 19 de março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.014.251-3/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANDRE LUIZ LUCENA MONTEIRO do cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC 610, matrícula n.º 155.339-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 064/GS/SEAD João Pessoa, 19 de março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.014.263-7/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROBERTO BRASIL DE ARAUJO do cargo de Agente de Ativ. Administrativa, matrícula n.º 88.973-3, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 015 /2007 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 03 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o pedido de **REMOÇÃO** da servidora abaixo relacionada:

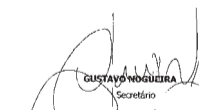
PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07014176-2	87.732-8	RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MEDEIROS	SEEC	Gabinete do Vice-Governador

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 016/2007 EXPEDIENTE DO DIA : 21 / 03 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
07014462-1	MANOEL LEITE GUIMARÃES	92.007-0	SES	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 048/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 16/03/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
07.012.079-0	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	078.431-1	PROFESSOR	SEEC	03 MESES
06.019.477-4	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	134.350-5	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
07.012.086-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	130.981-1	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
07.011.857-4	JURACI RITA DE ANDRADE	144.162-1	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
07.012.018-8	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	146.415-9	PROFESSOR	SEEC	06 MESES
07.013.044-2	MARIA APARECIDA LEITE	118.581-1	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
06.014.101-8	MAGALI SILVANIA LOPES DA SILVA	084.730-5	PROFESSOR	SEEC	01 ANO
07.012.921-5	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	143.684-8	PROFESSOR	SEEC	02 ANOS
07.011.865-5	FRANCISCA BERNARDETE BERNARDINO FREIRE CHAVES	065.120-6	PROFESSOR	SEEC	02 ANOS
07.012.945-2	SANDRA MARIA DE LIMA SOARES	142.248-1	PROFESSOR	SEEC	02 ANOS
07.011.785-3	LUZINETE PALMEIRA MIRANDA	137.739-6	PROFESSOR	SEEC	DEFINITIVO

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 049/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 20/03/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER **NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA**, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou o Processo de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionado:

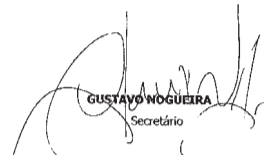
PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
06.019.178-3	DAGMAR DE ALBUQUERQUE M. WANDERLEY	960.229-1	DEFERIDO

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 050/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 20/03/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

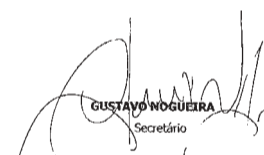
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.002.011-3	FERNANDO FARIAS DA SILVA	099.416-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	167/07	INDEFERIDO
06.014.608-7	NIRLA MARIA CARVALHO ARAÇÃO	145.984-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	166/07	INDEFERIDO
07.050.090-8	MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA	157.473-6	VACÂNCIA DE CARGO	148/07	INDEFERIDO

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 046/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 13/03/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

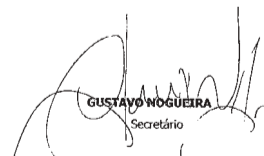
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
05.014.463-4	061.912-4	ALZIRA VILLELA DINIZ	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.014.635-1	143.029-7	ANISIA AZEVEDO DE FARIAS	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.009.752-1	142.502-1	AURIZETE CONRADO DE MELO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.060.124-5	142.174-3	DAMIANA MARIA CAMPELO MELO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.018.705-8	144.668-1	DIVANETE LIMA FERNANDES	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.014.886-9	072.404-1	EVA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.009.537-4	143.481-1	IRENI PEREIRA PROCÓPIO	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.014.952-1	144.871-4	IVANEIDE ALVES MADUREIRA	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.014.600-9	141.607-3	LUCIA MARIA ARARUNA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.014.835-4	142.881-1	LUZIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.010.147-1	130.801-7	MARIA DALVA OLEGARIO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.014.724-2	131.171-9	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.561-1	142.853-5	MARIA JACINTA ALVES PATRICIO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.014.571-1	134.138-3	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.009.646-0	136.673-4	MARINALDA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.018.587-0	141.475-5	MERCIA CAVALCANTI DA SILVA LUCENA	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.019.089-0	143.838-7	RITA DE CÁSSIA SABINO DE ARAUJO	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.014.841-9	144.584-7	VANDERLUCIA ROSA DE LIMA	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.010.071-8	134.330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.014.706-4	116.061-3	ZAIRA FELIX BATISTA	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 047/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
05.018.559-4	141.486-1	ANTONIA VITAL SANTANA	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.007.643-4	083.431-9	CELIA MOTA BARBOSA TOLEDO	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.008.220-5	131.634-6	CELINETE BENTO DA SILVA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.008.991-9	142.245-6	JOSÉ EDNALDO RANGEL	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.009.289-8	076.510-4	JOSEFA ABILIO DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.017.982-9	142.461-1	JOSEFA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.423-1	141.146-2	MARIA DA GUIA CAVALCANTE SOARES	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.009.179-4	143.388-1	MARIA DA PAZ NUNES DA COSTA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.008.224-8	142.598-6	MERCIA DAS DORES IZIDORIO AGRIPINO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.009.452-1	141.024-5	MARIA DO CARMO BARROS	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.018.803-8	085.883-9	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.009.163-8	131.785-7	MARIA VANISE VASCONCELOS	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.050.482-7	132.843-3	MARILEIDE DA CUNHA RIBEIRO	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.008.889-1	142.031-3	MARLI JOAQUIM SOARES	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.008.549-2	143.020-3	MARLUCE LOURENÇO DE O. GONÇALVES	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.019.056-3	142.127-1	NÍVEA MARIA PEREIRA RAMOS	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"
05.008.028-8	144.366-6	RUFINA SOUZA MARACAJÁ	PROFESSOR	B	C	Artigo 9º, I "b"
05.008.545-0	143.018-1	TANIA MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A	B	Artigo 9º, I "b"

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 038/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 21/02/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
07.011.689-0	147.782-0	ANTONIO SOARES NETO	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 3
07.010.165-5	145.976-7	GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA	TAF. 501.3	TAF. 501.4	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 3
07.010.928-1	145.971-6	NELSON TADEU GRANGEIRO COSTA	TAF. 501.4	TAF. 501.5	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 4
06.019.258-5	145.469-2	PAULO MARIZ DA SILVA	TAF. 501.2	TAF. 501.3	Art. 28 - Inciso I - Alínea "a" - 2

  
 GUSTAVO WOGUEIRA  
 Secretário


# Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP  
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2007

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1990.99.08	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da Pobreza - FUNCEP	3.826.882,50	3.826.882,50
-	Rendimento de Aplicação	75.762,45	75.762,45
TOTAL		3.902.644,95	3.902.644,95

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CÓDIGO	EMPENHADA	DO MÊS	ACUMULADA
-	-	0,00	0,00
TOTAL		-	-

  
Franklin de Araújo Neto  
SECRETÁRIO

  
Eliana S. Lopes de Sousa  
CRC - PB 779910-4